



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	242 - PE080/12
Em	27 de 06 de 2012

Ofício 513/2012-GP

Montenegro, 26 de junho de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 80/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para firmar convênio com R. da Silva Antunes & A. J. Mariano Ltda para o repasse de recursos do FUMDESC, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando atender ao projeto "O Resgate Histórico do Cais de Montenegro".

O projeto "O Resgate Histórico do Cais de Montenegro" irá retratar, através de um diorama, o ambiente do local, anterior à década de 1930. A partir de uma pesquisa bibliográfica e a observação de imagens de época, teremos uma visão clara de um dos pontos de grande movimentação do Município, que trouxe consigo desenvolvimento para todo o Vale do Cai.

O projeto tem como foco o turismo cultural, relacionado à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura local e tem como público alvo a comunidade local, estudantes e turistas.

A réplica ficará à disposição na Estação da Cultura, em especial aos estudantes, visando à preservação do legado histórico-cultural, retratando o cotidiano e o crescimento econômico e social da cidade e sua importância para a região na fase embonária, entre os anos de 1904 e 1930.

Como contrapartida, a entidade realizará palestras e passeios City Tour com as escolas municipais, sobre turismo e cultura de Montenegro e região.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-470 - Sec. Mun. Educação e Cultura - Departamento de Cultura - Cultura - Difusão Cultural - Difusão Cultural - FUMDESC-Fundo Mun. Desenv. da Cultura - Subvenções Sociais.

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 192/2012.

Atenciosamente,


MARCOS GILBERTO LEIPNITZ GRIEBELER
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS